# Estado do Rio de Janeiro
# MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

## DECRETO Nº 5.634 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 169.800,00 ( cento e sessenta e um mil e oitocentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R$ 80.800,00 (Recursos Próprios)**
**FONTE 05 – R$ 10.500,00 (Recursos Royalties União)**
**FONTE 07 – R$ 28.500,00 (Recursos ICMS/Ecológico)**
**FONTE 12 – R$ 15.000,00 (Recursos Multas de Trânsito)**
**FONTE 14 – R$ 35.000,00 (Recursos Royalties Estado)**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.03.05 | Materiais para Escritório e Expediente | R$ | 1.000,00 |
| 44.90.52.04.05 | Eletrodomésticos | R$ | 1.000,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSDH
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.14.00.01 | Diárias - Civil | R$ | 3.000,00 |
| 33.90.40.01.01 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | R$ | 1.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.027 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.48.00.01 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | R$ | 5.600,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SMAP

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.057 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.40.01.01 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | R$ | 1.200,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito – Operadores e Fiscais
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.11.12 | Mat. Sinalização de Marc. em Logradouros e Controle Trânsito | R$ | 15.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.04.122.016.1.024 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 3.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.068 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.12.07 | Sementes, Plantas, Mudas, Art. uso Agrop. Jardins Reflorestamento | R$ | 18.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.07.07 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.93.00.07 | Indenizações e Restituições | R$ | 5.500,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.1.031 – Implementação de Espaços Esportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.01.05 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 8.500,00 |
| 44.90.51.01.14 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 4.700,00 |
| 44.90.51.02.01 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R$ | 62.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMSDC
ELEMENTO DA DESPESA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.40.01.14 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | R$ | 300,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.181.049.2.083 – Guada Municipal
ELEMENTO DA DESPESA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.04.01 | Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos | R$ | 8.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.18.000.15.122.022.2.148 – Estruturação da SMPGP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.40.01.14 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | R$ | 30.000,00 |

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.99.05 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 2.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.40.01.14 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | R$ | 30.300,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSDH
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.02.01 | Materiais para Limpeza e Higiene | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.30.08.01 | Combustíveis e Lubrificantes | R$ | 4.000,00 |
| 33.90.30.15.01 | Lubrificantes de Motor de Combustão Interna | R$ | 1.600,00 |
| 33.90.30.16.01 | Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R$ | 3.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.031 – Alimentação Escolar - Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.32.01.01 | Gêneros Alimentícios | R$ | 8.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.038.1.054 – Concurso Público de Projetos de Arquitetura e/ou Engenharia Civil
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 62.000,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SMAP

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.057 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMAP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.07.01 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R$ | 1.200,00 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.066 – Locação de Imóvel para Veículos Apreendidos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.12 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 15.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.028 – Convênios/Consórcios/PPP
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 8.500,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.029 – Urbanização do Lago de Javary
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.02.07 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R$ | 20.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.1.031 – Implementação de Espaços Esportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 2.000,00 |
| 44.90.51.02.14 | Ampliação, Reconstrução e Reforma | R$ | 3.500,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.079 – Realização de Eventos de Participação e Lazer
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.23.14 | Materiais para Esporte e Lazer | R$ | 600,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.23.14 | Materiais para Esporte e Lazer | R$ | 600,00 |
| 33.90.31.00.05 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas, Outras | R$ | 3.500,00 |
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 3.000,00 |

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 10 de março de 2020

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 10/03/2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 Bim nº 521
Rúbrica
Mat. 01/2450